



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## Resolução nº. 4, de 29 de junho de 2005

Dá nova redação ao “caput” do artigo 297 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** – O “caput” do artigo 297 da Resolução nº. 1/2000 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 297.** Para rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de abril de 2005.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN". Below the signature, the word "Presidente" is printed in a smaller, sans-serif font.  
Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN  
Presidente

Publicada no Plenário “Vereador Irio Alves”, em 29 de junho de 2005.